INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais necessárias no sentido de que o caminhão faça o recolhimento do lixo domiciliar das Ruas da Solidariedade, Carlos Drumond de Andrade e Rua do Sossego, no Bairro de Garapu II, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as ruas citadas a cima, não estão sendo atendidas pelo serviço regular de coleta de lixo. Uma vez que o caminhão do lixo não realiza o recolhimento nessas localidades. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403
Dados: 2025.07.31 15:36:40 -03'00'

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador